



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE**  
**R. Senador Cabral, 36 – Centro – Riachão do bacamarte – PB**  
**CNPJ: 01. 612.343/0001 -70**

**PORTARIA Nº 49/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**


**Art.1º. NOMEAR** os representantes abaixo para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC, que terá a finalidade de acompanhar a aplicação da mencionada Lei em todos os seus termos:

- I – Priscila Patrício Tavares, representando o Poder Executivo;
- II – Brawne George Kenedy da Silva, representando a Secretaria Municipal de Finanças;
- III – Terezinha Matias Cristovam, representando o segmento do artesanato local;
- IV – Elnatan Monteiro da Silva, representante o segmento musical;
- V – Sérgio Luiz Bernardo da Silva, representando o segmento artístico.

**Art. 2º.** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2021.



**JOSÉ DE ARMATEIA DA SILVA**  
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -